



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.251 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO  
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitido o Sr. NELSON GOMES DE MORAIS JUNIOR, portador do RG nº 42.213.023-0, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO IV – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES, classificado na referência 'IV-A' da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 02/2011, homologada pelo Decreto nº 4.376, de 29/12/2011.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de agosto de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta

**ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar